



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2579
Ano 2025
Página 1 de 16

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais	2
Portarias	3

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação	13
extratos	15

Secretaria de Administração

EDITAL	16
--------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Albertina

CNPJ: 05.398.922/0001-12
Telefone: (35) 3446-1375
Celular:
E-mail: camara@albertina.cam.mg.gov.br
Rua João Sanches, nº 206 - Centro - CEP: 37596-000
Albertina - MG
Site: www.albertina.cam.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Albertina

CNPJ: 17.912.015/0001-29
Telefone: (35) 3446-1375
Celular:
E-mail: prefeitura@albertina.mg.gov.br
Rua Luiz Opúsculo, nº 290 - Centro - CEP: 37596-000
Albertina - MG
Site: www.albertina.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2579
Ano 2025
Página 2 de 16

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 02/2025, PARA ADMISSÃO VIA CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025. Não houve interposição de recurso de qualquer natureza.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de janeiro de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2579
Ano 2025
Página 3 de 16

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTRARIA N.º 6.840 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia Servidores para atuarem como Fiscais de Contratos, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, em especial a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, I, II e III, §§ 1º e 2º, e no art. 117, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o fiscal de contrato, bem como suas funções

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Fiscal de Contrato os seguintes servidores:

- I - Secretaria de Saúde: Henrique Eduardo Mariotti, MASP 14.092;
- II - Secretaria de Educação: Maria Carolina de Oliveira Bueno, MASP 14.146 ou Divonir Vilela, MASP 14.066;
- III - Secretaria de Administração: Alexandre Gimenez Vaz, MASP 14.591;
- IV - Secretaria de Ação Social: Maria Clara Silva dos Reis, MASP 14.606.

Art. 2º Os fiscais de contrato devem, no exercício de suas atribuições, observar as disposições previstas no art. 117, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 6.767, de 03 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de Janeiro de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2579
Ano 2025
Página 4 de 16

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTRARIA N° 6.841, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade;

Considerando, finalmente a Supremacia do Interesse Público e a Discretariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para atuarem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **DALILA APARECIDA FERREIRA ALVES**, portadora do MASP 14.061, nomeada para o cargo de NUTRICIONISTA, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 03/02/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de Janeiro de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2579
Ano 2025
Página 5 de 16

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTRARIA N° 6.842, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **GILMA FRANCISCA CHAGAS**, MASP 14.579, ocupante do cargo de ENFERMEIRA DO ESF por contrato por prazo indeterminado, como COORDENADORA DA UBS, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 5.795, de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de Janeiro de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2579
Ano 2025
Página 6 de 16

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTRARIA Nº 6.843, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente,

Considerando a necessidade de promover a saúde mental e o bem-estar psicológico da população de Albertina-MG e;

Considerando a importância de oferecer serviços de saúde mental acessíveis e de qualidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Saúde Mental no Município de Albertina, com a finalidade de planejar, coordenar e executar políticas públicas voltadas para a promoção, prevenção e assistência em saúde mental.

Art. 2º O Núcleo de Saúde Mental será constituído por:

I – Graziele de Cassia Dotta de Luca, MASP 14.252 – Psicóloga;

II – Sheron Helena Fulaneto de Faria, MASP 14.689 – Psicóloga;

III – Gilma Francisca Chagas, MASP 14.579 – Enfermeira ESF;

IV – Dr. Eduardo Bonini, MASP 14.582 – Médico;

V – Luciana Pioli Guidi Raphaelli, MASP 14.131 – Farmacêutica.

Art. 3º O Núcleo de Saúde Mental terá as seguintes atribuições:

I – Promover ações de prevenção e promoção de saúde mental no município;

II – Oferecer atendimento psicológico e psiquiátrico à população;

III – Desenvolver programas de capacitação e formação continuada para profissionais de saúde mental;

IV – Articula-se com outras políticas públicas e setores da administração municipal para o desenvolvimento de ações integradas;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2579
Ano 2025
Página 7 de 16

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

V – Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da Saúde Mental.

Art. 4º O Núcleo de Saúde Mental será vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, que será responsável por sua gestão administrativa e financeira.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de Janeiro de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2579
Ano 2025
Página 8 de 16

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTRARIA N° 6.844, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente,

Considerando a importância de promover a segurança do paciente e a qualidade dos serviços de saúde na Atenção Primária e;

Considerando a necessidade de implementar ações sistemáticas para a prevenção e redução de incidentes que possam causar danos aos pacientes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Segurança do Paciente na Atenção Primária, doravante denominado NSP-AP, com a finalidade de promover a segurança do paciente e a melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde.

Art. 2º O Núcleo de Segurança do Paciente na Atenção Primária será constituído por:

I – Deborah Marques Carmo, MASP 14.577 – Enfermeira;

II – Gilma Francisca Chagas, MASP 14.579 – Enfermeira ESF;

III – Wlivangela Aparecida da Costa Afonso, MASP 14.288 – Enfermeira Imunização;

IV – Henrique Eduardo Mariotti, MASP 14.092 – Coordenador da Vigilância em Saúde do Município;

V – Maria Veridiana da Rocha Leme, MASP 14.291 – Fisioterapeuta.

Art. 3º Compete ao NSP-AP:

I – Elaborar e implementar o Plano de Segurança do Paciente na Atenção Primária;

II – Promover a cultura de segurança entre os profissionais de saúde;

III – Monitorar e avaliar os incidentes relacionados à segurança do paciente;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2579
Ano 2025
Página 9 de 16

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

IV – Propor ações de melhoria e prevenção de riscos;

V – Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde sobre práticas seguras;

VI – Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de Janeiro de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2579
Ano 2025
Página 10 de 16

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTRARIA N° 6.845, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente,

Considerando os valores que fundamentam a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o disposto nas diversas convenções internacionais, estatutos e tratados que buscam rechaçar todas as formas de discriminação e violência, dos quais o Brasil é sognatário;

Considerando a necessidade de instituição de uma política de concretização dos direitos fundamentais concernentes à igualdade e a não discriminação assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Técnico Municipal de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no âmbito do Município de Albertina-MG.

Parágrafo único. O Comitê Técnico Municipal de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde que tem por finalidade promover respeito à equidade da raça, orientação sexual, identidade de gênero, pessoas com deficiência e às demais dimensões da diversidade, através da orientação, avaliação, acolhimento e monitoramento dos indicadores de saúde.

Art. 2º O Comitê possui caráter consultivo e participativo nas estratégias voltadas à implantação das Políticas da Promoção da Equidade em Saúde, com vistas à redução das barreiras das populações em situação de maior vulnerabilidade ao acesso integral à saúde.

Art. 3º Fica nomeado e empossado o Comitê Técnico de Políticas e Promoção à Saúde e Promoção à Equidade de Albertina-MG, com os seguintes membros, cuja composição passará por atualização anualmente:

I – Sheron Helena Fulaneto de Faria, MASP 14.689 – Psicóloga no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

II – Aghatha Cris Ciriaco da Silva, MASP 14.064 - População LGBT;

III – João Batista Bertucci Júnior, MASP 14.735 – Secretário de Saúde;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2579
Ano 2025
Página 11 de 16

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

IV – Gilma Francisca Chagas, MASP 14.579 – Enfermeira ESF;

V – Deborah Marques do Carmo, MASP 14.577 – Enfermeira ESF;

VI – Islaila Alves Brentegani, MASP 14.415 – População da Floresta e Rural;

VII – Marilda Pereira de Araújo, MASP 14.538 - População Negra.

Art. 4º São atribuições do Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e Promoção à Equidade:

I – Acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das políticas de promoção à equidade;

II – Colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;

III – Apoiar no monitoramento das ações realizadas;

IV – Discutir as políticas de promoção da equidade em Saúde e ações para sua implantação no Município;

V – Colher e encaminhar às principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no Território;

VI – Propor ações de educação permanente em saúde e educação popular;

VII – Definir objetivos e calendários de reuniões e encontros para deliberações, sugestões e avaliações;

VIII – Identificar e realizar diagnóstico da situação de pessoas com maior vulnerabilidade social e em saúde existentes e apresentar sugestões para a solução do diagnóstico apresentado;

IX – Apoiar o planejamento anual com a elaboração de calendário de desenvolvimento das ações com público alvo a ser beneficiado;

X – Acompanhar as ações executadas a cada quadrimestre;

XI – Validar e sugerir o público-alvo a ser contemplado por cada ação



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2579
Ano 2025
Página 12 de 16

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

desenvolvida;

XII – Desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 5º A função de membro deste Comitê não será remunerada, sendo considerada, porém, serviço de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 30 de Janeiro de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Municipal de Albertina

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG. Aviso de Licitação - Processo nº. 008/2025, modalidade Pregão Presencial nº 002/2025, Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Sistema de Registro de preços (SRP) para contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para prestação de serviços de transportes especializada de passageiros em caráter eventual de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais Município de Albertina-MG . O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 13/02/2025, às 09:00 HORAS. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2^a a 6^a feira, das 09h às 16h, na Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina, CEP: 37596-000. Tel. (35) 3446-1300- no site www.albertina.mg.gov.br - Felipe Teodoro Sanches - Prefeito Municipal- Regiane Mianti de Lima – Pregoeira.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2579
Ano 2025
Página 14 de 16

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG. Aviso de Licitação - Processo nº. 009/2025 modalidade Pregão Presencial nº 003/2025 Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Sistema de Registro de preços (SRP) para contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para compromisso de prestação de serviços mecânicos de veículos e máquinas leves e pesados, borracharia, auto elétrica, torno, solda, prensagem de mangueiras hidráulicas, funilaria e pintura, manutenção de equipamentos agropecuários, alinhamento, balanceamento e cambagem dos veículos leves e de tapeçaria de veículos e mobiliários, da Prefeitura Municipal de Albertina/MG . O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14/02/2025 às 09:00HORAS. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina, CEP: 37596-000. Tel. (35) 3446-1300- no site www.albertina.mg.gov.br – Felipe Teodoro Sanches - Prefeito Municipal- Regiane Mianti de Lima – Pregoeira.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Municipal de Albertina

Licitações e Contratos

extratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA- MG. Aviso de intenção de Compra Direta - PROCESSO Nº 04/2025 - DISPENSA Nº 04/2025 - Dispensa de Licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021- Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura do tipo menor preço global em contratação do objeto: Contratação de empresa para Curso de Especialização aos enfermeiros e aos motoristas e equipe técnica da UBS "Mercedes Martins Simionatto" do município de Albertina-MG. Início receber propostas 31 de janeiro de 2025 até o 05 de fevereiro de 2025. Sessão no dia: 05 de fevereiro de 2025. horário 09 horas e 15 minutos. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações no site <https://www.albertina.mg.gov.br/pagina/8/compras-diretas/> (aba Empresas e sub-aba Compras Diretas Lei nº 14.133/2021). As propostas poderão ser enviadas via e-mail dispensa@albertina.mg.gov.br , ou poderão ser protocolizadas no setor de protocolo destinadas ao Departamento de Licitações, na rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, Albertina/MG, das 8:00h às 16:00h, até o prazo final de apresentação. Informações pelo telefone (35)3446-1300 – Data: 30/01/2025 José Eduardo Lucatelli de Luca, Comissão de Contratação.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Albertina

Edição nº 2579
Ano 2025
Página 16 de 16

www.albertina.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Albertina

Secretaria de Administração

EDITAL



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300
www.albertina.mg.gov.br

Resultado Final – Processo Seletivo Edital nº 002/2025

NOME
Angela Maria Alfredo
Bruna Teixeira Joaquim Correia
Claudinei Honorato dos Reis
Fabiane Bernardo Baroni
Gilmar Severino dos Santos
Josenilda da Silva
Luiz Carlos Pires Correia
Luzeni Santana de Souza
Maria Aparecida Pereira da Silva
Mariana Aparecida Zacarioto Barbosa
Michele Maria Pereira
Valnice Aparecida Montagnolli

Rodrigo Cirino Ramos
MASP 14.683

Antônio Marcos Ferreira
MASP 14.734

Gabriela Diniz
MASP 14.593